



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 040/2023

de 01 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

“Contratar cantores gospel para realização de shows nas próximas festas organizadas pelo Município, de modo a promover ambiente inclusivo ao público gospel, bem como viabilizar a manifestação cultural.”

JUSTIFICATIVA

A tradicional Festa do Café é uma manifestação de cultura e entretenimento de nosso Município, que valoriza a principal atividade econômica de Vila Valério – o café conilon. Nos anos em que foi realizada sempre reuniu um grande número de pessoas daqui e da região, movimentando a economia local, com realização de shows de artistas, majoritariamente, do segmento sertanejo. Ocorre que a última Festa do Município, realizada em 2023, não contemplou atração gospel em sua programação, o que gerou a insatisfação de parcela significativa do público Valerense.

Sabemos a grande importância da música como parte integrante do patrimônio cultural brasileiro, uma vez que é reconhecida pela sociedade, pelo Poder Público e pela legislação cultural vigente, que admite ser a música, nas suas múltiplas possibilidades, manifestação da cultura brasileira merecedora de proteção e de estímulo. Dessa forma, é necessário, fomentar também as diversas vertentes culturais da cidade, bem como abarcar a realidade social de uma pluralidade de indivíduos, sobretudo o público gospel, que engloba não só os evangélicos, mas os cristãos em geral.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A música gospel é um gênero musical de origem afroamericana, nascido nas fazendas de escravos no sul dos Estados Unidos. Em sua forma original, era interpretada por um solista, acompanhada de um coro e um pequeno conjunto instrumental. Atualmente, nos Estados Unidos e em outros países, o gospel está incluído como uma categoria tradicional de música cristã. O Brasil, por meio da lei nº 12.590/2012, reconheceu como manifestação cultural, a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas.

Assim, esse gênero musical ganhou uma feição própria, rica e diversa, fundamentada e desenvolvida a partir do mosaico religioso presente nas atuais comunidades cristãs brasileiras. A nossa música gospel se caracteriza, mormente, por manifestar-se em grande diversidade de gêneros musicais e por ser capaz de incorporar os valores socioculturais das distintas comunidades em que floresce.

Consoante o que dispõe no art. 161 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente aquelas ligadas à história de Vila Valério, a sua comunidade e aos seus bens. Por isso, a relevância de se incluir cantores do segmento gospel nas festas da nossa cidade.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja atendida visando a valorização da cultura gospel, proporcionando às famílias momentos de descontração, comunhão e promoção da manifestação cultural.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI

Vereador

